



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2359, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a Lei nº 40-1993, de 01 de junho de 1993 que, “Declara o Tombamento dos nomes das ruas e praças do Município” e dá outras providências.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 40, de 01 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2022.



CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CÁSSIO VOIGT FERREIRA

Secretário de Administração